



Colatina, 07 de março de 2025.

De: SECRETARIA.
Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 362/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica (E) nº 1/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação dos incisos II e III do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, que dispõe sobre os prazos para o envio das peças orçamentárias à Câmara Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar resultado da 2ª votação

Ação realizada: Projeto aprovado

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Ordinária do dia 06/03/2025.

Próxima Fase: Para elaborar Emenda

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003700390036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 07/03/2025 09:36

Checksum: **66EF21A2FDDC57DB06D2CE34344829D2EE30611A5439453F639B0ED015E6B684**

